



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

ATO LEGISLATIVO Nº 003/2023
06 DE MARÇO DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORTO DA FOLHA/SE, neste Ato através do seu **PRESIDENTE**, no uso de suas competências que lhe foram atribuído.

CONSIDERANDO, que regimentalmente o retorno das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE está previsto para o Dia 14 de Março de 2023.

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal em nome do Sr. Presidente Eduardo Marcel solicitar mais Cinco (5) dias para a finalização da parte elétrica dos Ares-Condicionados no Plenário Aroaldo Santana e instalação da porta de vidro e dedetização da Câmara, no período de 06 de Março de 2023 a 10 de Março de 2023.

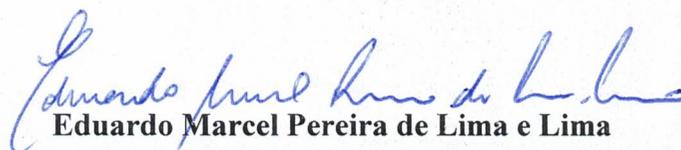
CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de zelar pela eficiência dos trabalhos desta Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, **RESOLVE**.

1º Art. - A Câmara Municipal ficará aberta ao Público das 08hs00 às 14hs00 e continuará os trabalhos normalmente.

2º Art. - Câmara Municipal Funcionará com seus trabalhos normalmente.

3º Art. - Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE,
em 06 de Março de 2023.


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima

Presidente da Câmara